



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 203/2022/PROGRAD**

*Tornar pública a retificação do Edital de seleção de professores(as) preceptores(as) da Rede Pública de Educação Básica para atuarem no Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – e seus respectivos subprojetos nas seguintes áreas: Filosofia, Geografia, História e Língua Espanhola.*

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente; de acordo com o disposto na Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022; e no Edital Capes nº 24/2022, que torna pública a seleção de Instituições de Ensino (IES) interessadas em implementar projetos institucionais no âmbito do Programa Residência Pedagógica (PRP),

**RESOLVE**

Tornar pública a RETIFICAÇÃO do Edital PROGRAD 197/2022 de seleção de Professores(as) da Educação Básica para atuarem como Preceptores(as) dos subprojetos do Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, com a inclusão da área de Ciências e um novo cronograma de inscrições e seleção, conforme segue:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

**1.1 ONDE SE LÊ:**

1.2 O Programa Residência Pedagógica oferecerá bolsas para professores(as) Preceptores(as) das seguintes escolas abaixo habilitadas para receberem os subprojetos indicados nas seguintes áreas:

ESCOLA	ÁREA
Colégio Estadual Presidente Costa e Silva – Foz do Iguaçu	Filosofia
Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Foz do Iguaçu	Filosofia
C. E. E. B. J. A. Prof. Orides B. Guerra E. F. M. – Foz do Iguaçu	Geografia
C. E. E. F. M. Paulo Freire - Foz do Iguaçu	Geografia
Colégio Estadual Cataratas – Foz do Iguaçu	Geografia
C. E. Prof. Flávio Warken - Foz do Iguaçu	História

C. E. E. F. M. Dom Pedro II – Foz do Iguaçu	História
C. E. Prof. Flávio Warken, Foz do Iguaçu	Língua Espanhola
Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Foz do Iguaçu	Língua Espanhola

LEIA-SE:

1.2 O Programa Residência Pedagógica oferecerá bolsas para professores(as) Preceptores(as) das seguintes escolas abaixo habilitadas para receberem os subprojetos indicados nas seguintes áreas:

ESCOLA	ÁREA
<b>E. E. Santa Rita</b>	<b>Ciências</b>
<b>C. E. Sol de Maio</b>	<b>Ciências</b>
Colégio Estadual Presidente Costa e Silva – Foz do Iguaçu	Filosofia
Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Foz do Iguaçu	Filosofia
C. E. E. B. J. A. Prof. Orides B. Guerra E. F. M. – Foz do Iguaçu	Geografia
C. E. E. F. M. Paulo Freire - Foz do Iguaçu	Geografia
Colégio Estadual Cataratas – Foz do Iguaçu	Geografia
C. E. Prof. Flávio Warken - Foz do Iguaçu	História
C. E. E. F. M. Dom Pedro II – Foz do Iguaçu	História
C. E. Prof. Flávio Warken, Foz do Iguaçu	Língua Espanhola
Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Foz do Iguaçu	Língua Espanhola

1.2 ONDE SE LÊ:

3.1. O processo seletivo, objeto deste edital, destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas de Preceptores(as) no Programa Residência Pedagógica, distribuídas pelos subprojetos, da seguinte maneira:

Subprojeto	Orientador(a)	Vagas de Preceptor(a)
Filosofia	Idete Teles dos Santos	03 (três) vagas
Geografia	Marcelo Augusto Rocha	03 (três) vagas
História	Tiago Costa Sanches	03 (três) vagas
Língua Espanhola	Livia Fernanda Morales	03 (três) vagas

LEIA-SE:

3.1. O processo seletivo, objeto deste edital, destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas de Preceptores(as) no Programa Residência Pedagógica, distribuídas pelos subprojetos, da seguinte maneira:

Subprojeto	Orientador(a)	Vagas de Preceptor(a)
<b>Ciências</b>	<b>Gustavo de Jesus Lopez Nunez</b>	<b>03 (três) vagas</b>
Filosofia	Idete Teles dos Santos	03 (três) vagas
Geografia	Marcelo Augusto Rocha	03 (três) vagas
História	Tiago Costa Sanches	03 (três) vagas
Língua Espanhola	Livia Fernanda Morales	03 (três) vagas

1.3 ONDE SE LÊ:

## 10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/10/2022
Período de Inscrições	11 a 18/10/2022
Homologação das inscrições e marcação das entrevistas	19/10/2022
Realização das Entrevistas	20/10/2022
Resultado Preliminar	21/10/2022
Período para interposição de recurso	22 e 23/10/2022
Homologação do Resultado Final	A partir de 24/10/2022

LEIA-SE:

## 10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/10/2022
Período de Inscrições	<b>11 a 23/10/2022</b>
Homologação das inscrições e marcação das entrevistas	<b>24/10/2022</b>
Realização das Entrevistas	<b>25/10/2022</b>
Resultado Preliminar	<b>26/10/2022</b>
Período para interposição de recurso	<b>27/10/2022</b>
Homologação do Resultado Final	<b>A partir de 28/10/2022</b>

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

**Pablo Henrique Nunes**  
**Pró-Reitor de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I  
FICHA DE DECLARAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, docente da  
área de \_\_\_\_\_ na escola estadual  
\_\_\_\_\_ declaro para fins de cumprimento do item 7.4.2 do Edital  
PROGRAD 197/2022 que:

- a) Tenho vínculo com a SEED/PR com exercício da docência na área e na escola-campo acima descritas;
- b) Tenho ciência de que não posso acumular a bolsa do PRP com outra bolsa vinculada a programas financiados pela Capes ou por outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa;
- c) Tenho condições de cumprir com as atribuições descritas no item 6.1 deste edital, estando apto(a) a iniciar as atividades assim que for convocado(a).
- d) Possuo disponibilidade e tempo necessário para realizar as atividades previstas no item 6.1 deste edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

## ANEXO II

### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTOR(A) DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Item Avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato	Modo de aferir
Experiência com supervisão de estágio	Supervisão de alunos de Instituição de Ensino Superior (IES) em atividade de Estágio Supervisionado	0,5 ponto para cada estágio supervisionado	2,0 pontos		Declaração de supervisão de alunos em atividade de Estágio Supervisionado emitido pela IES
Formação na Área	Pós-graduação concluída ou em andamento na área de Educação, Ensino ou na área específica do subprojeto	2,0 pontos para pós-graduação concluída. 1,0 ponto para pós-graduação em andamento.	2,0 pontos		Diploma de pós-graduação ou declaração de matrícula em pós-graduação em andamento
	Curso de Extensão na área, com mínimo de 40 horas	0,5 ponto para cada curso concluído	1,0 ponto		Certificado de conclusão de curso
Atuação na Educação Básica	Tempo de experiência na Educação Básica	0,5 ponto para cada ano de atuação que exceda os 2 anos exigidos para participação no Programa	2,0 pontos		Declaração Funcional do Núcleo de Ensino (SEED-PR) contendo tempo de magistério na Educação Básica
<b>Total da experiência e formação</b>			<b>7,0</b>		



---

*Emitido em 17/10/2022*

**EDITAL Nº 203/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/10/2022 15:50 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **bb488dad51**